



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unai – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

EDITAL Nº. 073/2015

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSOR EFETIVO E
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.**

UNAI – MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições no que lhe confere o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal.

- 1- Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade do ano letivo de 2015 nas Unidades Educacionais da Rede Municipal;
- 2- Considerando o direito do aluno aos 200 (duzentos) dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96;
- 3- Considerando a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação;
- 4- Considerando a necessidade de utilização de critérios de interpretação consistente na ponderação de princípios constitucionais, igualmente importante (legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e continuidade dos serviços públicos essenciais).
- 5- Considerando a existência de cargos vagos na Prefeitura de Unai, em face da não realização de Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de professores.
- 6- Considerando a realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Unai, cujo edital já foi publicado (Edital nº. 01/2014);

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas existentes para ampliação de Carga Horária de Professores efetivos, prevista no Art. 60 da Lei Complementar nº 61 de 08 de abril de 2008 e de vagas para contratação temporária de professores em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria.

I- DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTA EDITAL

São oferecidas vagas para Professor de Educação Básica na Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental para atuação nas Unidades da Rede Municipal, conforme Anexo I deste Edital.

II – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Para preenchimento das vagas obedecer-se-á a seguinte ordem:

- 2.1- Professores efetivos que se interessam pela ampliação de carga horária, sendo:
 - 2.1.1- Os inscritos na lista de ampliação de carga horária de professor efetivo publicada em 21 de dezembro de 2014.
 - 2.1.2- Os demais professores efetivos não inscritos.
- 2.3 - Os Professores que Participaram do Processo Seletivo Simplificado realizado através da publicação do Edital nº. 002 de 03 de fevereiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unai – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

Fls. 2/4 do Edital nº 073 – 11 de novembro 2015.

2.3.1-A contratação obedecerá rigorosamente à lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado realizado através da publicação do Edital nº. 002 de 03 de fevereiro de 2015.

2.3.2- Primeiramente os aprovados para cargo de PEB II e subseqüentemente os aprovados para o cargo de PEB I.

III – DAS CONDIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO, CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

3.1- Para os Professores efetivos que se interessam pela ampliação de carga horária e Professores contratados que ficaram assegurados em 2015, por apresentação de atestado gestacional e/ou médico e outros interessados.

3.1.1- O professor interessado pela ampliação ou contratado assegurado em 2015 deverá estar presente ou representado por procurador legal em data e horário estabelecidos para designação conforme Anexo I deste Edital.

3.1.2- O Procurador legal deverá estar apto a responder a todas as tomadas de decisões.

3.2- Para os professores que Participaram do Processo Seletivo Simplificado realizado através da publicação do Edital nº. 002 de 03 de fevereiro de 2015.

3.2.1- O professor interessado pelo contrato deverá estar presente em data e horário estabelecidos para designação conforme Anexo I deste Edital.

3.2.2- No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade (ID);**
- 2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
- 4 – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino);**
- 5 – Título de Eleitor e Comprovantes de Quitação Eleitoral;**
- 6 – Comprovante de residência;**
- 7 – Diploma;**
- 8 – CAT (Certificado de Avaliação de Títulos) de acordo com o conteúdo em questão;**
- 9 – Declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar ou declaração de matrícula e frequência em curso superior (para estudantes);**

3.2.2. 1- Documentos adicionais:

- 10 - PIS/PASEP (caso possua);**
- 11 – Certidão de casamento (se casado);**
- 12 – Certidão nascimento de filhos (caso tenha);**
- 13 – Número de conta bancária individual da Caixa Econômica Federal (Conta Salário (Operação 037) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;**

Obs: TODAS AS CÓPIAS SOLICITADAS DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS.

3.3- O valor fixado para o cargo Professor de Educação Básica Nível II é de R\$ 980,60 (novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) acrescidos de 20% de Gratificação de Incentivo à Docência e 10% de Gratificação por atuação na área rural, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unai – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

Fls. 3/4 do Edital nº 073 – 11 de novembro de 2015

3.4– O valor fixado para o Professor de Educação Básica Nível I é de R\$ 645,53 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) acrescidos de complemento salarial, 20% de Gratificação de Incentivo à Docência e 10% de Gratificação por atuação na área rural, quando for o caso.

3.5- A carga horária do Professor de Educação Básica I e II será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, podendo de acordo com o número de aulas oferecidas pela Unidade Educacional para o conteúdo pretendido ser maior ou menor do que o limite estabelecido.

3.6- Poderão ocorrer alterações na carga horária assumida pelo professor conforme funcionamento da unidade.

3.7- O número de aulas, local e data constam no Anexo I deste Edital.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As vagas previstas no Anexo I deste Edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

4.2– Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Unai - MG, 11 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

FRANCISCA FERREIRA DA COSTA PERES
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unai – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

Fls. 4/4 do Edital nº 073– 11 de novembro de 2015.

ANEXO I DO EDITAL Nº. 073/2015
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

					HORARIO
1	ANOS FINAIS CIÊNCIAS PEB II	E. M. GLORIA MOREIRA Substituição de Ana Flávia Silva Rosa; Lic. Médica de 10/11/2015 à 09/12/2015; Aulas 3º e 4º - feiras; Contrato de 12/11/2015 à 09/12/2015	01-06 h/a	Matutino	<u>SEMED</u> <u>12/11/15</u>
		E. M. SANTO ANTONIO Substituição de Ana Flávia Silva Rosa; Lic. Médica de 10/11/2015 à 09/12/2015; Aulas 2º, 5º e 6º - feiras; Contrato de 12/11/2015 à 09/12/2015	01-12 h/a	Matutino	14:00 Horas

Unai - MG, 11 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

FRANCISCA FERREIRA DA COSTA PERES
Secretária Municipal da Educação